



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.172/2020

**“ACRESCENTA À CONVOCAÇÃO
REFERIDA NO DECRETO Nº 4.105/2020
CANDIDATA HABILITADA NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2019 PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS”.**

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de
Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA

Art. 1º Fica acrescentado à convocação de que
trata o artigo 2º, do **Decreto nº 4.105/2020**, a candidata habilitada no
Concurso Público 001/2019, observada a ordem de classificação, para o
seguinte cargo:

MERENDEIRA/COPEIRA - SAX 07			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
109487	KATIA DAS DORES GREGORIO	30/09/1987	4º

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS
DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.**


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL



ANO IX Nº 2510

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020.

DECRETO**DECRETO Nº 4.172/2020**

"ACRESCENTA À CONVOCAÇÃO REFERIDA NO DECRETO Nº 4.105/2020 CANDIDATA HABILITADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica acrescentado à convocação de que trata o artigo 2º, do **Decreto nº 4.105/2020**, a candidata habilitada no **Concurso Público 001/2019**, observada a ordem de classificação, para o seguinte cargo:

MERENDEIRA/COPEIRA - SAX 07			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
109487	KATIA DAS DORES GREGORIO	30/09/1987	4º

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 29 DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNDO NOVO - MS.****CONFORME A ATA Nº 365/2020**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mundo Novo/MS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o dispositivo da Lei Municipal de Assistência Social nº360/1995.

Resolve:

Art. 1º- Publicitar a aprovação da prestação de Contas do mês de Setembro, do exercício de 2020, do Fundo Municipal de Assistência Social de Mundo Novo- MS, todo o balanço que apresentou os repasses do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS que fora apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Finanças, aprovado por unanimidade e sem ressalvas.

Art. 2º- Fundo Municipal de Assistência Social - Conta Movimento, Recurso do Município, total de despesas do período no valor de R\$ 234.773,15 rendimento R\$ 3,22.

PBF-Recurso Federal - Bloco da Proteção Social Básica **CRAS e SCFV** (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), total de despesas no período R\$ 19.184,71 veio parcelas do FNAS cinco PBF e seis SCFV no valor de R\$ 52.560,88 saldo do mês anterior no valor de R\$ 168.467,29 rendimento R\$ 15,63 saldo em caixa R\$ 201.859,09.